

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Auditoria Geral - AG

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 013/2018

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 018/2018, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta Relatório de Auditoria, relativa à ação de VIABILIZACAO DAS DEMANDAS DO TCU - ATENDIMENTO DO Ofício de Requisição 158/iGG2018-TCU/SecexAdministração - QUESTIONÁRIO SOBRE GOVERNANÇA E GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS ? CICLO 2018, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna — PAINT 2018.

I) INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados dos exames realizados na Ação Global AG004/2018, cujo objetivo é o atendimento OFÍCIO DE REQUISIÇÃO 158/iGG2018-TCU/SecexAdministração - questionário sobre governança e gestão das organizações públicas federais - ciclo 2018.

Por meio do OFÍCIO DE REQUISIÇÃO 158/iGG2018-TCU/SecexAdministração o Tribunal de Contas da União (TCU) comunicou à Universidade a necessidade de resposta ao questionário sobre governança e gestão das organizações públicas federais - ciclo 2018.

O TCU informou que o levantamento realizado por meio do questionário aplicado tinha a finalidade de estimular as organizações públicas participantes a adotarem boas práticas de governança e gestão, além de proporcionar ao TCU e ao Congresso Nacional informações de maior qualidade para subsidiar as decisões e a formulação de suas respectivas estratégias de atuação.

Ao final do trabalho, cada organização receberá relatório individualizado com o resultado comparativo das autoavaliações, o qual se pretende que seja o principal instrumento indutor de melhorias. Por meio desse relatório, as organizações poderão comparar os seus resultados com o resultado geral da avaliação e com o resultado das suas respectivas áreas de atuação. Espera-se que os relatórios individuais sejam utilizados pelas organizações como subsídio na definição de objetivos e na estruturação de ações de melhoria. (endereço eletrônico https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-

2018/).

Após análise detalhada de todos os itens do questionário do ciclo 2018, a Auditoria Geral procedeu à identificação das unidades administrativas responsáveis por apresentar resposta a cada um dos itens do questionário, ao que, após, remeteu a cada uma das unidades administrativas cópia do questionário e lista de itens a serem respondidos por cada gestor da unidade.

À medida que as unidades administrativas disponibilizavam as respostas aos itens de sua responsabilidade, a Auditoria Geral inseria as respostas no endereço eletrônico do questionário

(http://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-2018/enviode-dados.htm).

O prazo inicialmente estabelecido pelo TCU para envio das respostas pela UFAL foi o dia 02/07/2018, porém o prazo foi prorrogado para o dia 16/07/2018, conforme comunicado enviado pelo Tribunal através de e-mail datado de 29/06/2018.

A resposta a todos os itens foi inserida pela Auditoria Geral no dia 16/07/2018, respondendo, portanto, no prazo o questionário sobre governança e gestão das organizações públicas federais - ciclo 2018

Registre-se que todos os procedimentos adotados para atender, originariamente, a esta demanda se encontram devidamente organizados e arquivados no Sistema de Auditoria Interna (SADIN). Contudo, considerando que esta unidade de auditoria interna não disponibiliza equipamento de digitalização, nem todos os papéis de trabalho foram inseridos no Sistema SADIN, sendo certo, entretanto, que a versão física dos mesmos estão inseridos no Arquivo desta unidade de auditoria (Processo Nº 23065.020979/2018-11).

II) ESCOPO DO TRABALHO

OFÍCIO DE REQUISIÇÃO 158/iGG2018-TCU/SecexAdministração - questionário sobre governança e gestão das organizações públicas federais - ciclo 2018.

Nenhuma restrição foi imposta aos exames.

III) AMOSTRA AUDITADA:

OFÍCIO DE REQUISIÇÃO 158/iGG2018-TCU/SecexAdministração - questionário sobre governança e gestão das organizações públicas federais - ciclo 2018.

IV) RESULTADO DOS EXAMES

1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES

1.1.1. INFORMAÇÃO 01

Resposta tempestiva e completa ao questionário sobre governança e gestão das organizações públicas federais - ciclo 2018.

a) Evidência:

E-mails enviados pelas unidades administrativas da UFAL com respostas aos itens do questionário.

b) Fato:

A UFAL promoveu a resposta no prazo a todos os itens do questionário sobre governança e gestão das organizações públicas federais - ciclo 2018.

V) CONCLUSÃO

É dever institucional da unidade de auditoria interna da UFAL prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

No que se refere à atividade de auditoria de viabilização das demandas do TCU, especificamente ao atendimento do OFÍCIO DE REQUISIÇÃO 158/iGG2018-TCU/SecexAdministração que informou a necessidade de resposta ao questionário sobre governança e gestão das organizações públicas federais - ciclo 2018, esta Auditoria Geral atuou no sentido de promover o regular e tempestivo atendimento das informações solicitadas, atuando junto às unidades administrativas da UFAL, assessorando-as no cumprimento de suas atribuições.

Desta feita, em atendimento à Portaria Nº 019/2018-AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada, sugerindo-se a remessa do presente relatório ao Gabinete Reitoral para ciência, retornando os autos a esta Auditoria Geral para arquivamento, haja vista não existirem recomendações a serem cientificadas a qualquer unidade.

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico www.ufal.br/transparencia), solicitamos manifestação do Gabinete Reitoral e da(a) unidade(s) auditada(s) quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação**.

VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) Áreas, unidades e setores auditados: UFAL.

b) Cronograma executado:

Planejamento: 21/06/2018 a 21/06/2018.

Execução: 21/06/2018 a 02/07/2018. **Relatório:** 02/07/2018 a 02/07/2018.

c) Recursos utilizados:

Humanos: 01 servidor (André Luiz Salgueiro Guedes)

Materiais:

Financeiros:

Tecnológicos:

d) <u>Técnicos Responsáveis pelo Relatório:</u>

Coordenador: André Luiz Salgueiro Guedes

Equipe de Apoio:

Maceió, 17 de outubro de 2018.

André Luiz Salgueiro Guedes Coordenador da Equipe de Auditoria

Thyago Bezerra Sampaio Auditor Geral *Protempore* da UFAL